



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 31 de maio de 2022.

De: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3297/2008

Proposição: Projeto de Lei Executivo nº 38/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Autoriza o aumento do quantitativo de vagas para o cargo de Merendeiro, alterando de 22 (vinte e dois), para 32 (trinta e dois) as vagas que compõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 4.781, de 23 de outubro de 2017.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça

Ação Realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

